

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Jornada digital MEI: O marketing digital para MEIs

**UNIDADE ACADÊMICA:** ICSA - Departamento de Administração

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Jornada digital MEI: O marketing digital para MEIs da unidade acadêmica ICSA – Departamento de Administração torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 5 vaga(s) de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Capacitação dos discentes nos módulos do curso, planejamento e realização dos módulos.
- b) Criação do formulário de inscrição de candidatos.
- c) Captação dos MEIs.
- d) Levantamento de expectativas dos MEIs.
- e) Planejamento dos módulos de capacitação.
- f) Realização dos módulos de capacitação.
- g) Criação de conteúdo digital do projeto e monitoramento das redes sociais.
- h) Elaboração do referencial teórico sobre o uso do marketing digital pelos MEIs.
- i) Criação do questionário e/ou formulário para investigar os fatores e condições que limitam ou favorecem a adoção do marketing digital pelos MEIs Valadarenses.
- j) Realização de grupos focais.
- k) Levantamento com ex-alunos para examinar em que medida o curso Jornada digital MEI/2023 contribuiu para o desenvolvimento das suas ações de marketing digital e qual o seu desempenho financeiro e comercial a partir destas ações.
- l) Análise dos dados.
- m) Elaboração do relatório de pesquisa.
- n) Elaboração do relatório de extensão.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Questionário no Google Formulários (eliminatório). [Acesse aqui o formulário de inscrição](#)

2 Entrevista (eliminatória).

#### **V. Da Inscrição**

DATA: De 18/11/2024 a 21/11/2024

HORÁRIO: Online via Google Formulários

LOCAL: Inscrição no Google Formulários. [Acesse aqui o formulário de inscrição](#)

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 22/11/2024 e 25/11/2024.

HORÁRIO: 22/11/2024 a partir das 13h, e 25/11/2024 a partir das 8h.

LOCAL: Google Meet (o link será divulgado por email).

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 25/11/2024

HORÁRIO: 19h

LOCAL: Por e-mail

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2024.

STELA CRISTINA HOTT CORRÊA

2156206

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Stela Cristina Hott Correa, Professor(a)**, em 17/11/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2105188** e o código CRC **8BCC379F**.

---